

INDICAÇÃO Nº 22.743/2019

“A criação de um Parque Esportivo e Cultural e um Shopping Popular (Camelódromo) no Terminal Rodoviário de Salvador”.

Com fundamento no Art.139 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicito que seja encaminhada, através da Mesa Diretora, ao Excelentíssimo Senhor Governador Rui Costa a seguinte indicação.

A criação de um Parque Esportivo e Cultural e um Shopping Popular (Camelódromo) no Terminal Rodoviário de Salvador.

JUSTIFICATIVA

O Terminal Rodoviário de Salvador, inaugurado em 4 de setembro de 1974, está localizado no centro financeiro da Cidade, a região do Iguatemi-Avenida Tancredo Neves, ao lado da Estação Iguatemi, outra estação rodoviária de ônibus urbanos (municipais e metropolitanos) e inúmeros Shoppings Centers.

O Terminal Rodoviário de Salvador tem uma área de 150.000 m², abrigando supermercado, clínica médica, lojas de roupa e de calçados, farmácia, praça de alimentação, lotérica, correio, ponto de informações turísticas e área verde.

A necessidade de organizar e padronizar o comércio informal da região, é desejo da população e dos comerciantes.

Considerando os moldes do Shopping Popular voltado ao comércio informal em Porto Alegre;

Considerando a carência da população em áreas de entretenimento;

Considerando que o Governo do Estado da Bahia pretende transferir o Terminal Rodoviário de Salvador para outra localidade, nas proximidades da BR 324,desafogando a Região, formulo a presente Indicação, certo de que será atendida.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2019.

LEO PRATES
Deputado Estadual